

Não sei, Sr. Presidente, o que possa justificar a intromissão do representante do Ministério do Planejamento nesta nova organização da Previdência. Primeiro, porque o Ministério do Planejamento ainda é de caráter extraordinário. Segundo, porque o que deve planificar as atividades deste novo organismo é a lei e não o arbitrio.

Mas, nessa composição já se começa a anular a expressão da representação paritária. Dois representantes de empregados e dois de empregadores, conseqüentemente, quatro, para um conjunto de nove membros, é o que está previsto. Representantes de empregados e de empregadores, naturalmente os mais interessados, começam a ser a minoria.

Outro ponto capital é o art. 10. Veja, Sr. Presidente, o risco de termos de aprovar, a toque de caixa o anteprojeto que vem aí.

O art. 10 diz o seguinte:

"Das decisões do Diretor-Geral do Departamento ou do Conselho Técnico Consultivo caberá recurso, em última e definitiva instância, para o Ministro do Trabalho e Previdência Social".

Sr. Presidente, até agora o que existe, como órgão julgador dos processos de assistência e previdência, é o Conselho Superior da Previdência Social. É um órgão paritário. Entretanto, esse anteprojeto enfeixa nas mãos do Sr. Ministro poderes para rever as decisões, como última instância.

Fica criada, ainda, pelo anteprojeto, uma auditoria, como órgão do Departamento Nacional de Previdência Social.

Tudo se fez com a preocupação de dar expressão e forma ao Departamento Nacional de Previdência Social. Até agora não se falou no Instituto Nacional de Previdência. Ele não existe. Existe, isto sim, como um órgão administrativo, sujeito, em tudo, ao critério do Departamento Nacional de Previdência Social.

Onde o Governo se revela mais ainda contra a representação dos empregados e dos empregadores é no art. 23 que estatui:

"Haverá, em cada Delegacia Estadual do Instituto Nacional de Previdência Social, uma Junta de Julgamento e Revisão, constituída do Delegado e de dois funcionários preferentemente procuradores".

Presentemente, Sr. Presidente, esses órgãos funcionam com a representação dos empregados e a dos empregadores. A partir da aprovação deste anteprojeto, ter-se-á três funcionários atuando como órgão local, constituído a Junta de Julgamento e Revisão.

Preliminarmente, não vejo razão para que funcione esta Junta de Julgamento e Revisão. Se é para se arrumarem os órgãos de administração num Instituto único, cada chefe de serviço seria a autoridade suficiente para dar encaminhamento aos processos de benefícios. Da decisão caberia recurso ao delegado do delegado a autoridade superior. Mas não é o que se pretende. Vai-se diminuindo a expressão da representação paritária. Faz-se com que ela, no Departamento Nacional de Previdência Social, seja minoria; dois empregados e dois empregadores sendo um, conseqüentemente, representante das classes pagas. Nem aí a liberdade, a independência de escolha existe. É tudo condicionado à vontade deste anteprojeto.

Os órgãos regionais ou seja, das delegacias regionais não se conta com o mesmo critério. Já sim, o Departamento Nacional de Previdência Social e o Conselho de Recursos da Pre-

vidência Social, que depois desaparecem. Não há delegacias regionais. Vai-se falar em seguida, num órgão municipal, que será essa Junta de Julgamento e Revisão constituída de funcionários. Mas por que funcionários? Eles terão uma gratificação de até 1/3 dos vencimentos, segundo o número de sessões a que comparecerem. Unicamente formada de apaniguados.

Não há razão para a sistemática que se preconiza instituir na Previdência, não há justificativa para esta espécie de órgão julgador dentro de uma delegacia. V. Exa., Sr. Presidente, que conhece o organismo de um Instituto de Aposentadoria, sabe que na disseminação administrativa há um senso de responsabilidade dos respectivos chefes. São eles que devem dar andamento aos processos de benefícios, a fim de que não fiquem emperrados, não permaneçam na dependência de exames demorados. Entretanto, é outra coisa o que se está preconizando e o que deverá ser aprovado, dentro do prazo de trinta dias que tem o projeto que o Governo está mandando a toque de caixa para esta Casa.

O Sr. Osmar Dutra — Nobre Deputado, estou escutando com muito carinho seu belo discurso. Devo dizer a V. Exa. que, em parte, concordo com as suas palavras. Todavia, não poderíamos deixar de encerrar de modo positivo a uniformidade na Previdência Social do País, porque sabemos que cada Instituto de Previdência tem por si uma regulamentação especial, de modo que os elementos que integram tais ou quais Institutos têm um tratamento diferente e uma superveniência de resultados também diferente. Quer dizer: sentimos a necessidade pelo menos dessa uniformização. Daí, então, aguardarmos o fim da sua oração, para vermos a solução que V. Exa. ofereceria para esta uniformidade de tratamento do previdenciário brasileiro.

O SR. PEDROSO JUNIOR — V. Exa. vem ao encontro das minhas palavras. Como disse, a 14 de Agosto de 1964, sustentei desta tribuna minha opinião favorável à unificação da Previdência Social. Preconizava, num projeto apresentado em 1949, a organização do Instituto Nacional de Previdência Social — os Institutos Regionais sediados nos Estados, os órgãos locais nos municípios — com uma composição paritária de empregados e empregadores nos órgãos locais, na delegacias regionais e no Instituto Nacional de Previdência Social. Este anteprojeto estabelece um paritarismo disfarçado na representação junto ao Departamento Nacional de Previdência Social, concedendo dois lugares aos empregados, dois lugares aos empregadores e cinco lugares a critério do Governo, conseqüentemente maioria, com uma ditadura exercida pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Previdência Social. Conseqüentemente, desvirtua a posição tão bem preconcebida na lei originária da Previdência Social, a Lei Elói Chaves, nº 4.682, de 1923. Já a esse tempo, se constituíram as juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria. O legislador que elaborou a Lei Orgânica da Previdência Social, em 1960, foi copiar ali, nas Caixas de Aposentadoria, o sistema dos colegiados. Os colegiados devem sobreviver, devem subsistir, porque suavizam a responsabilidade do Governo a um tempo e, depois, porque toda a rentabilidade, toda a receita da Previdência Social tem estado na dependência única e exclusiva de empregados e empregador. Deve a União um trilhão. Não pagou, não paga, dispõe do patrimônio da Previdência com toda liberalidade numa cornucópia a mais deplorável e mais

condenável, porque não tem agora, como tinha antes, a fiscalização dos empregados e empregadores, que são realmente as vigas-mestras da previdência social no País.

O sistema nosso é ainda o da previdência contributiva, em que o indivíduo paga, como empregado, e alguém paga como empregador. O Estado, que ainda não é tutelar dessa assistência, não pode, de maneira alguma, arrogar-se o direito de dispor a bel-prazer, como aqui o fará, de todo esse patrimônio, que está muito mais vinculado aos interesses dos contribuintes do que propriamente ao Governo.

Por causa desse arbitrio, testemunhamos há 2 anos uma monstruosidade. Saiu do Ministério do Planejamento uma lei que cria o Banco Nacional de Habitação. A pretexto dessa iniciativa salvadora, paralisaram-se as atividades das Carteiras Imobiliárias dos Institutos, das Caixas Econômicas Federais, do GESC, do SENAC e de toda a iniciativa privada que fazia investimentos para a solução do problema da casa própria. Dois anos o Brasil teve de paralisação absoluta, porque os Institutos ficaram impedidos de construir e o Banco de Habitação também. Vamos ter por causa da temeridade dessa mensagem que vem aí o mesmo caos implantado na Previdência Social.

Era preciso, antes e acima de tudo, que o Governo se preocupasse em fazer a planificação. Essa lei paralisa e imediatamente unifica. Mas nem cuidou das Delegacias Regionais, nem procurou dar-lhes um conteúdo. Apenas se preocupou em estabelecer a ditadura do Departamento Nacional de Previdência Social, que nem mais terá sobre si o que existe hoje — o Conselho Superior da Previdência Social. Eu sou favorável, não, porém, numa adivinhação, porque não se adivinha a realidade, que deve ser pesada, medida, ponderada. Não se deve aventurar soluções tão graves para desviar a opinião pública de problemas mais profundos. Dessa maneira, só posso acreditar que o Governo esteja apenas querendo agitar a opinião pública, distraíndo-a desse outro setor de intranquilidade, que é o setor do custo de vida, o desequilíbrio econômico, financeiro e cambial que vai por este País. É a única justificativa que dou para que se apresse a remessa desse anteprojeto, sem a cristalização do debate com as classes interessadas, sem tempo também para que o Congresso possa escolhá-lo dos vícios que traz na origem. Não creio nem de longe que se possa em 30 dias dar-lhe perfeição, quando se vai tocar numa pedra basilar de um sistema que tem mais de 30 anos — já tem 43 anos, pois a primeira lei de Previdência Social data de 1923. Com a lei de 23, começou no Brasil a previdência social, que não era parastatal, nem autárquica. Já agora se diz autárquica, mas é parastatal, porque tem a participação de empregados e empregadores. Pois bem, parámos com a iniciativa privada nesse setor, mas ela continua, paralelamente, pela deficiência da Previdência Social, que não resolveu o problema. Não temos uma preocupação do Governo em melhorar os benefícios. O atual Ministro anunciou que vai reduzir no máximo o número de benefícios. Realmente, temos uma lei generosa. A lei orgânica da Previdência Social nos dá cerca de 11 benefícios e 5 ou 6 auxílios. Há benefício de reclusão, há benefício de empréstimos, benefícios de pecúlio, mas, na realidade, não há nem aposentadoria, nem pensão. As filias que se formam à frente dos Institutos de Aposentadoria degradam o poder público pela desassistência que demonstram dos necessitados, traz em humilhação e aviltamento aqueles pobres homens que têm seu destino vinculado à Previdência Social.

O Sr. Aalury Fernandes — Nobre Deputado, V. Exa. tem inteira razão quando combate essa idéia do Governo, mesmo porque ele devia possibilitar ao Congresso emendar as proposições que a ele envia, para corrigir as falhas da sua péssima assessoria. Todo projeto que vem a esta Casa contém erros gritantes e todas as nossas emendas são vetadas. Ora, V. Exa. há de convir ainda que, naquela modificação do Orçamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial, com que o Presidente anulou umas tantas dotações, para, em seguida, noutro decreto, restabelecê-las, há o desejo manifesto de destruir aquela decisão do Congresso que favorecia o salário dos engenheiros. Os trabalhadores, assim, perdem as esperanças e não podem acreditar num Governo que se julga o absoluto, o único correto em todos os projetos de lei que envia ao Congresso. V. Exa., que é um defensor autêntico, que luta bravamente pelos portuários de Santos, tem inteira razão. Combatendo esta lei, V. Exa. está servindo aquela numerosa classe.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Deputado Aalury Fernandes.

Assinalava eu que esse anteprojeto tem muito de arbitrariedade, muito de prepotente e um dos artigos que quero fixar também como merecedor de reparo é o de número 26, que diz o seguinte:

"O Ministro do Trabalho e Previdência Social, à vista do interesse público" — o que é muito elástico — "poderá avocar processo do DNPS, do CNPS, dos institutos de previdência e do IPASE à sua decisão a qualquer tempo".

O que estou desejando, Sr. Presidente, é que minha palavra — insisto em dizer — de ponderação, de advertência, de colaboração encontre eco de parte dos que nesta Casa representam o pensamento do Governo. O tempo será muito curto para que possamos corrigir esta mentalidade inusitada do Executivo em carrear às manchetes as suas proposições para o Congresso. Oxalá a minha palavra seja acolhida, e, então dar-me-ei por satisfeito por haver cumprido o meu dever. Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. ADAHURY FERNANDES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, minhas considerações neste Grande Expediente dizem respeito a atos e atitudes do Governo da República, que tem emitido atos institucionais e complementares sucessivos, modificando artigos e alterando todo o processo de vida normal do povo brasileiro.

Mas, antes de comentar alguns dos atos complementares que tumultuaram a vida nacional, desejava começar por citar o artigo 121 do Código Penal Brasileiro. Segundo aquele dispositivo, o homicida terá uma pena de 6 a 20 anos, em se tratando de crime simples. E, se o agente que pratica o crime for impedido por motivo forte, como violenta emoção, injusta provocação da vítima, o juiz ainda poderá reduzir a pena de 6 a 20 anos para 1/3, isto é, 2 anos de prisão, se o homicida recebe a pena mais suave, que é a de 6 anos. Se o crime é cometido com promessa de recompensa, motivo torpe, emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura a pena é de 12 a 30 anos. Também se houver um motivo relevante, pode a pena ser reduzida. Isto significa que o cidadão que mata por um motivo torpe terá 12 anos de condenação. Se tiver bom comportamento, poderá apenas 6 anos, favorecido pelo surto.

Ora, Sr. Presidente, em 31 de março, fez-se uma revolução neste País,



meu ver, legítimo primeiro de abril para o povo brasileiro.

A pena imposta pela revolução foi a de cassação de direitos políticos. Isto é, o roubo de direito inalienável, por dez anos, daqueles que lutavam dentro da lei, porque os governos anteriores a revolução eram escolhidos pelo povo, governos constituídos, governos legais.

Sem nenhum julgamento, sem nenhum direito de defesa cassam-se direitos, punem-se homens que trabalharam pela grandeza deste País, perseguem-se humildes trabalhadores, realizadores da riqueza nacional, construtores da grandeza do Brasil. Milhares de brasileiros foram despojados violentamente de seu principal direito, do seu sagrado direito, que é aquele de ter nascido nesta terra. Duvido que um brasileiro, que se acostumou a amar esta natureza, que se acostumou a amar esse povo bom, amigo, generoso, esse povo ordeiro, disciplinado, honesto, não tenha orgulho de ter nascido no Brasil. E a pena que se quer dar ao brasileiro por amar tanto sua Pátria, é roubar-lhe o direito inalienável de ser brasileiro. Este o primeiro presente que o Ato Institucional nº 2 deu, em 15 de novembro, ao povo brasileiro.

O Sr. Breno da Silveira — Nobre Deputado, é oportuno o discurso de V. Exa. Desejo apartear-lo para trazer-lhe pequena colação, e, principalmente, lembrar a disparidade de tratamento dado pela revolução ao civil e ao militar. V. Exa. sabe que os civis tiveram os seus direitos políticos cassados, mas não foram reparados os prejuízos tremendo a eles impostos, por terem sido jogados a seus profissões, sem atividade para o próprio progresso profissional e para o progresso do País. Toda essa gente foi atirada ao desajuste completo. Enquanto os militares tinham seus direitos políticos cassados, mas garantidos os proventos de um posto acima — em quase todos os casos aposentavam-se jovens; dizem até que foi uma hábil manobra do Sr. Castello Branco, como um "cala a boca" aos antigos líderes nacionalistas que, apesar de afastados do posto, continuam conosco — tratamento diverso foi dado aos civis, que perdiam empregos conseguidos por concurso público e ficavam na situação de ostracismo, sem meios de sustento. Por isso o exame que V. Exa. faz neste momento, mostrando as injustiças desta revolução, é muito oportuno. Sei que V. Exa. vai referir-se também às penas de 18, 20 e mais anos impostas a homens, como o Padre Laje, aquele sacerdote mineiro que até hoje sofre miseravelmente, justamente por defender causa das mais justas, pela qual devemos todos pugnar, qual seja a de que a Justiça se faça como deve ser feita, sem ver a quem. Congratulamo-nos, pois, com V. Exa., principalmente em nome de meus colegas médicos, atingidos pela revolução, muitos deles pediatras de renome, dantes com dois cargos públicos e que perderam esses cargos e estão na miséria, desajustados, sem encontrar lugar onde possam trabalhar.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Agradeço a V. Exa. Conheço o seu espírito, regido pela revolta, principalmente em virtude de ver inimigos amigos seus atingidos violentamente pelos atos bárbaros do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, saúdo do movimento de 31 de março — ou de 1º de abril, como acredito — e veio logo, pelo Conselho Revolucionário, o Ato Institucional nº 1, difícil de ser compreendido, mas, afinal de contas aceito, porque tinha havido de fato uma revolução neste País, ainda que sem derramamento de sangue.

Essa revolução foi o produto de acordos e da ajuda de parlamentares. No Congresso, surgiu realmente o pri-

meiro movimento revolucionário deste País. A semente nasceu aqui, nesta Casa. Eleito Presidente da República o Sr. Humberto de Alencar Castello Branco, o primeiro ato de S. Exa. foi lançar, sobre os líderes que o apoiavam, a pena máxima da revolução: a cassação dos seus direitos civis. Posteriormente S. Exa. se arvorou em Conselho Revolucionário — que só poderia ser aceito no início do movimento — e resolveu baixar novos atos institucionais, modificando completamente o estilo de vida neste País. S. Exa. eleito Presidente da República com a anuência do Congresso Nacional, sob o império da lei, aqui jurava ao povo brasileiro que cumpriria a Constituição. No entanto, tumultuou a Carta Magna.

Sr. Presidente, se não há crime sem lei que o defina, todas as punições impostas pela revolução são espúrias, injustas, inaceitáveis, e haverão de cair muito breve, tenho a certeza. Por isto estou preparando um projeto de anistia, não aos políticos, pois o Governo que se implantou no País é muito menos revolucionário do que político, governo que se implantou no País é muito menos revolucionário do que político, governo feito para perseguir exatamente os políticos. Tanto isso é verdade que todos os governantes que aí estão são originários dos governos anteriores, prestaram serviços aos governos anteriores, quando também juraram respeito à Constituição e aos poderes constituídos. E, no entanto, estão hoje a ditar normas, a querer estabelecer princípios, quando eles mesmo apoiavam todos os atos de outros governos, membros que deles eram. O próprio Presidente da República era Chefe do Estado Maior das Forças Armadas do Governo do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Assim, esse meu projeto de anistia haverá de ser apenas para os trabalhadores, para os jornalistas que tenham praticado crimes cominados na Lei de Imprensa, e vai ser feito mais ou menos dentro do seguinte enunciado:

"É concedida anistia aos trabalhadores de empresa estatal ou privada que, por motivo relacionado ou decorrente da participação em movimento de apoio ao Governo legalmente constituído antes de 31 de março de 1964, tenham sido condenados sem direito de defesa e mesmo sem saber qual o crime que cometeram. Os benefícios desta lei não aproveitarão, em hipótese alguma, aos regularmente processados, com amplos direitos de defesa e sentença proferida pelos tribunais do País. É concedida também anistia aos jornalistas condenados por delitos de imprensa."

Esta é uma mensagem ao País. Tenho a certeza de que o Governo, que intervém tanto nos direitos individuais, há de certamente intervir no andamento e na aprovação desse projeto.

O Sr. Getúlio Moura — A iniciativa de V. Exa. é muito oportuna mas, evidentemente, vai encontrar a resistência natural do Governo. Quando V. Exa. enumerava, há pouco, as penas impostas mostrando que esses trabalhadores estavam punidos apenas por participarem de movimento em favor de um governo legal V. Exa. estava retratando aqui a figura principal da subversão, a do atual Governo. Se há subversivos são aqueles que fizeram a Revolução, são aqueles que vieram cassar mandatos, aqueles que vieram infringir as leis e a própria Constituição. Acho que o projeto que V. Exa. acaba de enunciar deve merecer a simpatia desta Casa. Pena que não possamos ampliá-lo para dar uma

anistia irrestrita, como seria o pensamento de todos nós. Mas V. Exa., realista como é, sabe que não teria êxito nenhum numa tentativa dessa natureza, e, por isso, apresenta um projeto de alcance menor, com a possibilidade de encontrar maior receptividade. Se nem nesse caso o Governo concordar então não há esperança de mais nada, senão de uma nova revolução que restabeleça a liberdade e os princípios democráticos no Brasil.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Agradeço a V. Exa., Deputado Getúlio Moura, meu querido mestre em política, meu exemplo de democracia e de amor à causa pública.

Na realidade, Sr. Presidente, Senhores Deputados, um grupo de aproveitadores tomou o governo de golpe. Alijou todos os idealistas revolucionários da época, entre os quais eu não me encontrava. Condenou-os, lançou-os à execração pública e começou a desenvolver, neste País, um processo, vamos dizer, mais ou menos udenista de governo. A Aliança Renovadora Nacional a ARENA, foi uma criação para possibilitar aos eternos perdedores da política nacional a entrada na direção do País. Mas foram muito além, Sr. Presidente. Se os congressistas os experimentados, os mestres da política nacional tivessem sido convocados para conduzir os destinos da Pátria, tenho certeza de que os atos que praticassem seriam tão contrários que praticassem seriam tão humildes do homem pobre desta terra. Mas, Sr. Presidente, entregaram o nosso País a um governo composto, exclusivamente, nos seus pontos-chaves, de militares.

Não existe um brasileiro que não defenda, intransigentemente, as Forças Armadas. São, de fato, constituídas de autênticos patriotas de homens preparados para a defesa dos interesses do nosso País. Mas, daí a entender que todos os militares são capazes para governar o País, que estejam preparados para o governo, vai muita distância. Existem realmente nas Classes armadas homens capazes de dirigir o País. Mas indistintamente, por exemplo, apanhamos um Capitão-de-mar-e-guerra da reserva e o colocamos como Prefeito de uma cidade pequena do Estado do Rio, como Magé. Isso é até um achincalhe à patente de Capitão-de-mar-e-guerra.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados estamos vendo a insensibilidade, a falta de traquejo dos assessores do governo. O militar, pela sua característica, pela sua honestidade na caserna, pelo seu dever de servir à Pátria na defesa dos interesses maiores, é homem que aceita com facilidade o canto da serena. E todos os assessores deste Governo quando o orientam quando ensinam como deve ser praticado este ou aquele ato, todos eles têm repercussão para o interesse do País e sabem por quê? É lógico, é óbvio que, se um político, um Deputado Federal ou estadual vive em seu município, recebendo diariamente o povo a gente humilde, conduzindo seus interesses, atendendo as suas necessidades, já não acontece o mesmo com o militar de alta patente. Para se chegar a um militar de alta patente tem-se de passar pelo cabo, pelo sargento, pelo tenente, pelo capitão, pelo major, pelo tenente-coronel.

Ele nunca tem tempo em virtude das suas responsabilidades, de lidar diretamente com o povo. Então os atos que pratica repercutem e estressam a vida dos mais pobres, dos mais necessitados. Há alguns militares excepcionais para o governos.

Deixam a farda, saem da caserna e vêm trabalhar, então, na vida pública. A esses vendo minhas homenagens; mas aqueles outros todos, de alta patente e com os quais, para se

falar, ainda é necessário levar a mão à pala e tomar posição de sentido, a esses eu condeno inexoravelmente.

O Sr. Eurico de Oliveira — Desaja-va aplaudir V. Exa., pelo magnífico discurso e solidarizar-me com suas palavras.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Obrigado ao nobre Deputado Eurico de Oliveira. Sr. Presidente, temos assistido neste País, em matéria de política, a não ser a uma palçada acêndrada de parte dos governantes, principalmente do Presidente da República, a subversão, como disse o Deputado Getúlio Moura, do Governo contra a lei; contra a própria lei criada por ele. Quando instituiu a eleição indireta, tumultuou, subverteu. Assim fez no Rio Grande do Sul, cassando mandatos direitos políticos de homens de bem, honrados, apenas para que um cidadão também da revolução, o Sr. Cirne Lima, não ganhasse a eleição para Governador daquele Estado. Isso é pura subversão; mas o Governo não ficou só na subversão, entrou também no campo da corrupção. (Muito bem). Quando baixou o Ato Complementar nº 20, modificando o processo eleitoral brasileiro, ingressou o Governo de corpo e alma no processo da corrupção. Homens, como Otávio Mangabeira, João Mangabeira, Elías Pinto, Milton Campos, Getúlio Moura e tantos outros grandes brasileiros, que lutaram bravamente para que fosse adotado um processo honesto para as eleições, assistiram estarelecidos à modificação de processo eleitoral, com o Ato Complementar nº 20, voltando à cédula individual, apenas para atender a interesses subalternos de áulicos, a meia dúzia de elementos. Duvido, inclusive, que existam, digamos, 10 deputados da ARENA que defendam o processo da cédula individual, aqui nesta tribuna. É a corrupção imperando novamente. É o poder do Governo a promover eleições.

O Sr. Mendes de Moraes — Rogo a V. Exa. não generalize quanto aos Deputados da ARENA. Sou daqueles que se colocam contra a adoção da cédula individual. Acho que ela representa a volta do poder econômico e que o Marechal Castello Branco foi muito mal assessorado, atendendo a interesses de certos assessores.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Agradeço a V. Exa., nobre Deputado Mendes de Moraes. Não estou generalizando. Aliás, eu disse que a ARENA também não concorda com o Ato Complementar nº 20. Também não quero, e não posso, afirmar que o Presidente da República ingressaria num processo de corrupção. Os corruptos ou corruptores os assessores, os áulicos, aconselharam Sua Excelência a adotar esse processo que, de fato, vai tumultuar o País, pois cria novamente aquela figura do poder econômico dominante nas posições de todos os municípios, nos pequenos principalmente.

O Sr. Celestino Filho — Prezado colega, já é tempo de deixarmos de atastar a responsabilidade do Senhor Presidente da República. S. Exa. tem responsabilidade no que está ocorrendo, porque em verdade, quando mandou a esta Casa o Código Eleitoral, introduziu o sistema da cédula oficial e declarou justamente que era para impedir o poder da corrupção, o poder do dinheiro. Ora, não se pode conceber que o Presidente da República, em matéria de tamanha importância e tão atual, como esta, que estamos vivendo no momento das eleições, tenha assinado o Ato Complementar nº 20, sem verificar efetivamente o que estava assinando.



Assim, sou daqueles que incluem, entre os responsáveis por essa m.d.ca, o Sr. Presidente da República.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Nobre Deputado Celestino Filho, estou de acordo com V. Exa. em gênero, número e grau. Apenas, por questão de respeito a pessoa do Senhor Humberto de Alencar Castello Branco, não desejo aitarar desta tribuna que S. Exa., pessoalmente seja corrupto. Afirmo, sim, que o Governo de S. Exa., com esse Ato, praticou corrupção das piores porque cria esse monstro tremendo, cédula individual, como diz bem o Deputado Mendes de Moraes, que possibilita aos mais poderosos economicamente o acesso às posições de mando e ao Poder Legislativo.

O Sr. Pedro Braga — Sr. Deputado, estou ouvindo, com a atenção devida, seu discurso assim como os apêntos. O aparte do Marçal Mendes de Moraes é muito esclarecedor. Declara-se S. Exa. contra a cédula individual, como o fizeram inúmeros Srs. Deputados da ARENA. Não vamos pôr o problema em termos de ARENA ou de MDB; vamos pô-lo em termos de evolução política nacional.

O Sr. Mendes de Moraes — Mas isso foi retrogradação.

O Sr. Pedro Braga — Todos, que estamos aqui, temos experiência da cédula individual, é verdade. Não se justiça, porém, que o Sr. Presidente da República, e muito mais do que S. Exa. o Sr. Secretário da ARENA, o nobre Deputado Rondon Pacheco, declare que há muitos Srs. Deputados que se atrapalham para votar com a cédula única. Assim, pode-se imaginar quanto de dificuldades terão os eleitores semi-analfabetos do Sr. Teófilo de Albuquerque, no interior da Bahia. Isso, evidentemente, não justifica a posição do Sr. Presidente da República, homem esclarecido, inteligente, culto e honrado, para deixar-se levar pelo coração em matéria de tamanha magnitude. Há poucos dias, dizia o nobre Deputado Nelson Carneiro desta tribuna, que, se o Sr. Presidente da República desejasse, pelo coração ou pelo espírito, trazer de volta a esta Casa o Senhor Teófilo de Albuquerque que baixou um Ato para esse fim, mas não argumente com o semi-analfabetismo dos eleitores da Bahia. Muito menos argumente o nobre Deputado Rondon Pacheco, como Secretário da ARENA, com a ignorância de alguns Deputados desta Casa, no sentido de que não sabem manipular a cédula única. Esta representa um retrocesso inominável e já foi condenada por todos os homens de bom senso.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Nobre Deputado Pedro Braga, desejo dizer a V. Exa. apenas o seguinte: só não acredito no bom coração do Presidente da República. O Sr. Pedro Braga — Nem eu.

O SR. ADAHURY FERNANDES — Depois que S. Exa. negou a um canceroso, o Deputado Max da Costa Santos, o direito de vir morrer no Brasil, não posso acreditar na bondade do seu coração.

Mas, Srs. Deputados, vim aqui exatamente para falar em anistia. E, ao descrever a subversão das leis, dos costumes, através dos atos do Governo — e me refiro especialmente ao Ato Complementar nº 23 — desejava dizer que pelo menos aos trabalhadores, homens pobres, humildes, condenados sem direito de defesa, sem saber que crime cometeram — porque todos os seus atos foram praticados num governo constituído e legal, como é foi o governo passado — pelo menos a esses trabalhadores,

a esses operários fosse concedida a anistia, e bem assim aos jornalistas que tenham sido condenados por delitos ou crimes de imprensa. Não quero apelar para o coração do Senhor Presidente da República, e sim, para o bom-senso da Câmara aos Deputados. Se S. Exa. vetar, não consentir sejam anistiados os trabalhadores e os jornalistas, que pelo menos fiquem sabendo que a Câmara dos Deputados não concorda se condene ninguém, principalmente os humildes, sem direito de defesa e sem saber o motivo pelo qual estão sendo condenados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Senhor Adahury Fernandes, o Sr. Henrique La Rocque, 2º Secretário deixo a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antez Braga, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao Expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS:

Adanctio Cardoso  
Daso Coimbra  
Minoru Miyamoto

Acre:

Alino Machado — MDB  
Mário Maia — MDB  
Rui Lino — MDB

Amazonas:

Abraão Sabbá — ARENA  
José Esteves — ARENA

Pará:

Adriano Gonçalves — ARENA  
Armando Corrêa — ARENA

Maranhão:

Eurico Ribeiro — ARENA  
Mattos Carvalho — MDB

Piauí:

Chagas Rodrigues — MDB  
Ezequias Costa — ARENA  
Galoso e Almendra — ARENA  
Moura Santos — MDB

Ceará:

Costa Lima — ARENA  
Dager Serra — MDB (18.8.66)  
Leão Sampaio — ARENA  
Moreira da Rocha — MDB  
Ubirajara Ceará — ARENA (4 de outubro de 1966)

Paraíba:

D'Ávila Lins — MDB (7.9.66)  
Luiz Bronzeado — ARENA  
Milton Cabral — ARENA  
Raul de Goes — ARENA

Pernambuco:

Alde Sampaio — ARENA  
Luiz Pereira — ARENA  
Souto Maior — ARENA

Alagoas:

Abraão Moura — MDB  
Medeiros Neto — ARENA  
Oceano Carleial — ARENA  
Pereira Lucio — ARENA

Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA  
José Carlos Teixeira — MDB  
Lourival Batista — ARENA  
Machado Rollemberg — ARENA  
Walter Batista — MDB

Bahia:

Cleto Dantas — ARENA  
Clemens Sampaio — MDB  
Edgard Pereira — MDB  
Gastão Pedreira — MDB  
Henrique Lima — MDB  
João Alves — ARENA

Manceol Novaes — ARENA  
Ney Novaes — ARENA  
Nonato Marques — ARENA  
Oliveira Brito — ARENA  
Oscar Cardoso — ARENA  
Ruy Santos — ARENA  
Teófilo de Albuquerque — ARENA  
Tourinho Dantas — ARENA  
Wilson Falcão — ARENA  
Espírito Santo:

Florianio Rubin — ARENA  
Raymundo de Andrade — ARENA  
Rio de Janeiro:

Bernardo Bello — MDB  
Daso Coimbra — ARENA  
Raymundo Padilha — ARENA  
Roberto Saturnino — MDB  
Guanabara:

Adauto Cardoso — ARENA  
Amação Nogueira — ARENA  
Caracoso de Menezes — ARENA  
Hamilton Nogueira — MDB  
Mendes de Moraes — ARENA  
Minas Gerais:

Abel Hatael — ARENA  
Cesio Murta — ARENA  
Cábel Gonçalves — MDB  
Geraulo Freire — ARENA  
João Merculino — MDB  
Jose Humberto — ARENA  
Nogueira de Rezende — ARENA  
Pedro Aleixo — ARENA  
Sao Paulo:

Araújo de Oliveira — MDB  
Athie Coury — MDB  
Batista Ramos — ARENA  
Bioca Filho — ARENA  
Campos Vergal — ARENA  
Francisco Montoro — MDB  
Haly Norman — ARENA  
Heício Maghzenani — MDB  
Ivete Vargas — MDB  
Mario Covas — MDB  
Nicolau Tuma — ARENA  
Padre Godinho — MDB  
Pinheiro Brisolla — ARENA  
Ruy Amaral — MDB  
Sussumu Hirata — ARENA

Goiás:

Anisio Rocha — MDB  
Castro Costa — MDB  
Juares Machado — ARENA  
Lisboa Machado — ARENA  
Ludovico de Almeida — ARENA  
Mato Grosso:

Edison Garcia — MDB  
Rachid Mamed — ARENA  
Wilson Martins — MDB  
Paraná:

Antonio Annibelli — MDB  
Antonio Baby — MDB  
Ivan Luz — ARENA  
Jorge Curi — ARENA  
Lyrio Bertoli — ARENA  
Mimo-o Miyamoto — ARENA  
Santa Catarina:

Albino Zeni — ARENA  
Aroldo Carvamo — ARENA  
Carneiro de Loyola — ARENA  
Rio Grande do Sul:

Brito Velho — ARENA  
Cesar Prieto — MDB  
Clovys Pestana — ARENA  
Daniel Karaco — ARENA  
Giurdano Alves — MDB  
Osmar Grafuinha — MDB  
Raul Pila —  
Rúben Alves — MDB  
Valdir Mozzaquatro — MDB (25 de agosto de 1966)  
Zaire Nunes — MDB  
Lauro Leitão —  
Rondônia:

Hegel Morliv — ARENA

Roraima:

Silvio Botelho — ARENA (13 de agosto de 1966)

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 163 Srs. Deputados. Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. PEDROSO JUNIOR:

Projeto que autoriza a realização de brigas de galo e apostas em clubes fechados.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

Requerimento de informações ao Ministério da Agricultura sobre as providências para a campanha em favor do incremento à produção de carnes suínas ajudada pelo Ministério.

O SR. LUCIANO MACHADO:

Requerimento de informações ao Ministério da Viação e Obras Públicas sobre o estágio em que se encontram as obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, projetadas e em andamento, para execução no Rio Grande do Sul.

Requerimento de informações ao Ministério da Viação e Obras Públicas sobre o estágio em que se encontram as obras a cargo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, projetadas para evitar as inundações que frequentemente assolam extensas áreas densamente habitadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimento de informações ao Ministério da Viação e Obras Públicas sobre o montante dos créditos de que são titulares, no Rio Grande do Sul, os empreiteiros de obras e serviços, em virtude de contratos celebrados com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para execução naquele Estado, com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com o Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O SR. ABEL RAFAEL:

Requerimento de convocação do Senhor Ministro da Indústria e Comércio, a fim de, em plenário, prestar informações sobre a crise açucareira, mormente no Estado de Minas Gerais, bem como sobre as informações captaadas pelo seu Ofício 109.117-66, de 4 de maio de 1966, em resposta ao requerimento número 4.207-66, de minha autoria.

O SR. HEGEL MORHY:

Requerimento de informações ao Ministério da Agricultura — Serviço de Proteção aos Índios — sobre dados referentes à região denominada Floresta, no Território Federal de Rondônia.

O SR. AUREO MELO:

Requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia sobre o serviço de iluminação pública no Estado da Guanabara.

O SR. GETÚLIO MOURA:

Requerimento de informações ao Ministério da Justiça sobre o número de estudantes, escritores, jornalistas e líderes sindicais presos a partir de 1º de abril de 1964, acusados de atividades subversivas.

O SR. BURLAMAQUI DE MIRANDA:

(Para uma reclamação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no decorrer do presente ano, enderecei requerimento de informações número 5.373-66, ao Conselho Superior de Cai-